



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0246/2026

Trata-se de Projeto de Lei Nº 0246/2026, de autoria do Deputado Altair Silva, que institui a Política Estadual de Segurança, Proteção, Capacitação e Incentivo aos Motoboys no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

A proposta visa instituir diretrizes voltadas à segurança viária, qualificação profissional, valorização da categoria e incentivo ao desenvolvimento da atividade de motofrete no Estado, prevendo medidas relacionadas à prevenção de acidentes, capacitação técnica e estímulo à melhoria das condições de trabalho dos profissionais do setor.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, **requero DILIGÊNCIA à Casa Civil**, para que traga aos autos a manifestação do **Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina, da Procuradoria-Geral do Estado de Santa Catarina e da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina**, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes, para que se manifestem a respeito da matéria.

Sala das Comissões.

Deputado Matheus Cadorin
Relator

